



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 102/2011

Porto Velho-RO, 14 de abril 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme processo nº.01533/2010 - 01 de 06 de dezembro de 2010.

Resolve,

Designar o Servidor **RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO**, cadastro nº.277-1, lotado na Gerencia Administrativa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho. Para o gerenciamento do contrato nº.004/2011/IPAM, de 11 de março de 2011, do processo nº.01533/2010 - 01, de 06 de dezembro de 2010, da Empresa **POJETO 7 EDITORA, CONSULTORIA E SERVIÇOS, CNPJ/MF nº.11.633.818/0001-68**, que trata da prestação serviços na distribuição diária em forma de assinatura dos noticiários locais (jornal escrito), que entre si celebram o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM e a Editor Diário da Amazônia Ltda, Conforme determina a Lei 8. 666, art.67.

O Servidor desenvolverá a atividade, no acompanhamento da execução dos serviços objeto do contrato específico, no prazo de 12 (doze) meses, de 11 de março de 2011 a 11 de março de 2012.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM